PORTARIA Nº 892, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESCONTA DIAS NÃO TRABALHADOS E NEM JUSTIFICAOS DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Descontar dos vencimentos da servidora de provimento efetivo Dinauria Bof Bermudes, Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão G, 06 (seis) dias não trabalhados e nem justificados, referentes ao mês de dezembro de 2002 e 20 (vinte) dias também não trabalhados referentes ao mês de fevereiro de 2003 e nem justificados, conforme as informações que constam do processo nº 2.203/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de fevereiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara